ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF 0151/14

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2013	
ACEITO EM	06 / 01	/2014	9137
APROVADO EM	15 / 04	/2013	9183
REJEITADO EM	/	/2013	
ARQUIVO			

(12)

INDICAÇÃO Nº 01 /2014

PROTOCOLADA SOB Nº 09 /2014

EM 22 /01 /2014

Requer Urgência

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, juntamente com a secretaria competente para que dentro das devidas possibilidades seja instalado em alguns pontos do Município a **energia solar e energia eólica.**

Justificativa: O solicitado se faz necessário, uma vez que a energia gerada por estas fontes renováveis tem uma menor incidência de danos ao meio ambiente.

Atualmente a rodovia Maximiano da Fonseca (Barra), se encontra sem iluminação pública, devido ao furto de condutores de elétricos.

O Município de Canoas/ RS, firmou um termo de cooperação e implantação de dois postes híbridos (com energia solar e eólica) com quatro luminárias de 100 w cada, instaladas a 18 metros, asseguradas de furtos e roubos.

Flávio J. Vig.

Ver. Flávio Vigilante
Líder da Bancada do Solidariedade

VISTO

Presidente

Pauta por uma Sessão - Ata 9178 - 08/04/14